



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº N° 108/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001268/2022-59:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 030/2022-UFS, firmado com a empresa Empresa Brasil de Comunicação S/A- EBC que tem como objeto a distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da contratante.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Professor do Magistério Superior, **VÍTOR CURVELO FONTES BELÉM**, matrícula SIAPE n.º 2997152, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em exercício na função de Superintendente de Comunicação-SECOM, como GESTOR TITULAR;

II - a Assistente em Administração **THAÍS SANTOS DÓRIA**, matrícula SIAPE n.º 2140243, lotada na Superintendência de Comunicação- SECOM/UFS, como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 3º - Designar os fiscais do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Jornalista, **LUIZ EDUARDO PACHECO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1585788, lotado na Superintendência de Comunicação- SECOM, como FISCAL TITULAR;

II - o Jornalista, **MÁRCIO SANTANA SOBRINHO**, matrícula SIAPE n.º 1643034, lotado na Assessoria de Comunicação Institucional, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 106/2022-PROPLAN, de 11 de julho de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, **Pro-Reitor(a)**, em 04/04/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0484894** e o código CRC **8874A461**.

Referência: Processo nº 23113.001268/2022-59

SEI nº 0484894